

PROAD nº 5627/2019

Assunto: Locação de imóvel destinado a abrigar a Vara do Trabalho de Timbó

Interessados: TRT12ª Região e Astorga Administradora Ltda.



Diante do contido nos autos e do relatório apresentado, acolho a sugestão da Diretora-Geral da Secretaria e **dispenso**, excepcionalmente, a formalização do Projeto Básico na forma da Portaria PRESI n. 267/2016.

No entanto, alerta sobre a necessidade de observância dos parâmetros da referida Portaria nas próximas contratações de mesma natureza do presente expediente.

No mais, considerando a comprovação de que o imóvel escolhido satisfaz o interesse público, sendo a melhor solução para a demanda apresentada e que o valor da proposta é compatível com os preços praticados no mercado imobiliário do Município de Timbó, **autorizo** a locação do imóvel que abrigará a Vara do Trabalho de Timbó, com fundamento no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, na forma da minuta contratual anexada ao marcador n. 6, aprovada pela Assessoria Jurídica da Presidência no Parecer n. 160/2019.

À **Coordenadoria de Orçamento e Finanças (COF)** para emissão da nota de empenho.

Após, à **Secretaria Administrativa (SECAD) / Serviço de Licitações e Contratos (SELCO)** para as providências devidas, inclusive, publicação na imprensa oficial, em atendimento ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93.

Em 31 de maio de 2019.

MARI ELEDA MIGLIORINI

Desembargadora do Trabalho-Presidente



Documento 20 do PROAD 5627/2019. Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o seguinte endereço eletrônico e informe o código 2019.VTFD.LNCS:
<https://www.trt12.jus.br/proad/pages/consultadocumento.xhtml>